

**Prezado(a) Aluno(a),**

O Ministério da Educação (MEC) no uso de suas atribuições, publicou, em 17 de março de 2020, a Portaria nº 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia. Posteriormente foi alterada pela Portaria nº 345, publicada em 19 de março de 2020 e no dia 17 de junho de 2020 consolidado na Portaria nº 544.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC, em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), está conduzindo uma pesquisa para monitoramento destas portarias para orientar as políticas regulatórias e de supervisão, principalmente enquanto não tivermos o retorno normal das atividades acadêmicas.

Você como aluno(a) UNIFENAS e esteve matriculado no primeiro semestre de 2020, cadastre-se, informando UNIFENAS, seu curso e responda todas às questões, **impreterivelmente, até 31 de julho**. A sua participação é muito importante para a melhoria das políticas regulatórias e de supervisão do sistema federal de ensino superior.

**PASSOS**

1. Acesse: <http://isurvey.cgее.org.br/mec/portaria343aluno/>
2. Cadastre-se com seu e-mail institucional e responda as perguntas.

Estamos focados conjuntamente com professores e coordenador(a) do seu curso para ofertarmos neste momento de ensino remoto, a melhor aprendizagem com a qualidade UNIFENAS.

Qualquer dúvida e necessidade contate o(a) coordenador(a) do seu curso.

Nossos agradecimentos.

#vamosjuntos

#unifenas